

CONTRATO N° 151/2023 – CAPEP
PROCESSO N° 60.377/2020-81

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E EMPRESA ESPECIALIZADA N.A. CONNECT INFORMÁTICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE TELEFONIA PABX IMPACTA 140, EQUIPADA COM 30 (TRINTA) TRONCOS DIGITAIS, MAIS 47 (QUARENTA E SETE) RAMAIS ANALÓGICOS, 4 (QUATRO) APARELHOS TELEFÔNICOS TI NTW 42451 E CONTROLE, EM CARÁTER DE COMODATO, DE 1 (UM) SOFTWARE DE TARIFAÇÃO E A GRAVAÇÃO EM NUVEM DAS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, DE 3 (TRÊS) RAMAIS ANALÓGICOS EM COMPUTADOR LOCAL E BACKUP EM NUVEM, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXISTENTES NA DEPENDÊNCIA DA CAPEP-SAÚDE SITUADA NA AV. FRANCISCO GLICÉRIO 479, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**, autarquia instituída pela Lei Municipal n° 2.232, de 02 de janeiro de 1960, Lei Complementar n° 771, de 29 de junho de 2012 e Decreto n° 8.337, de 22 de janeiro de 2019 doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida General Francisco Glicério, 479 – Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n° 58.197.948/0001-69, neste ato representada pela **PRESIDENTE, Sra. GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, designada por meio da portaria n° 074 de 15 de maio de 2020 e de outro lado a empresa **N.A. CONNECT INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Praça Visconde de Mauá, n° 29, Santos/SP, CEP: 11.010-000, inscrita no CNPJ sob n° 05.981.614/0001-15, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG n° _____, inscrito no CPF/MF n° _____, têm entre si justo e convencionado aditar o Contrato n° 001/2021, celebrado em 08/01/2021, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o parecer do Departamento Jurídico desta autarquia, e autorização da Sra. Presidente da CAPEP-SAÚDE às fls. 107v e 110 a 112 do Processo n° 60.377/2020-81, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto de o presente instrumento aditar o Contrato n° 001/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de janeiro de 2024, conforme previsto em sua Cláusula Segunda.

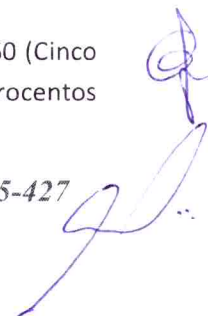
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Atribui-se ao presente Contrato o valor total de R\$ 5.970,60 (Cinco mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), sendo seu valor mensal de R\$ 497,55 (Quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos),

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompeia – Santos – SP – CEP 11065-427

Tel.: (+55 13) 3205-5020 ramais 230 / 233 / 240

E-mail: compras@capepsaude.com.br/comlic@capepsaude.com.br

CNPJ.: 58.197.948/0001-69



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato deverão onerar a Dotação Orçamentária nº 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.40.22, Fonte e Aplicação nº 04.110.0000, Nota de empenho Nº 002/2023, emitida em 02/01/2023 ou outra (s) que vier (em) substituí-la, ou suplementá-la, se necessário.

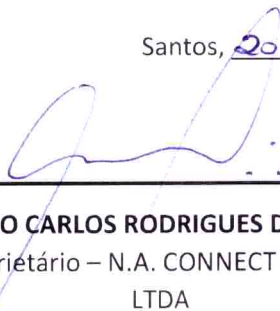
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 001/2021, e seu respectivo aditamento, desde que não conflite com as disposições deste instrumento.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Rosa Fortes, Registro nº 15.480-7, o digitei, dato e assino _____.

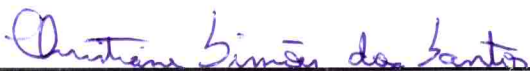
Santos, 20 / 12 / 2023



GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Presidente – CAPEP-SAÚDE
CONTRATANTE



ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA
Sócio Proprietário – N.A. CONNECT INFORMÁTICA
LTDA
CONTRATADA



Testemunha

Christiane S. dos Santos
Tec. Aux. de Administração
Reg. 50128-8
CAPEP-SAÚDE



Testemunha

Rosana Camargo de Oliveira
Oficial de Administração
Reg 32 904-5 - Capep-Saúde